



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1512 de 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 09/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conclusão da etapa única de análise curricular do Processo Seletivo Público Simplificado nº 09/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 09/2024;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido referendando a legitimidade do objeto do referido edital.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº 09/2024, obedecendo as disposições do resultado final já publicado, para todos os cargos nele discriminados.

Art. 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processos-seletivos/pss-09-2024/>.

Art. 3º - O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 21 de outubro de 2024.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal